



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

A Prefeitura Municipal de Buenópolis publicou Edital de Credenciamento acima mencionado para cadastramento de interessados no fornecimento de gêneros de padaria.

Publicado o Edital no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município conforme o art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021.

O Edital não foi impugnado, há indicação de dotação orçamentária para o orçamento vigente, fixação de preço médio/parâmetro e autorização para abertura do procedimento.

Compareceram e foram credenciados os seguintes Licitantes:

02 Supermercado Abasse LTDA - CNPJ: 71.491.781/0001-02

Tendo o interessado protocolado proposta de preços, na qual aceita os valores e demais disposições constantes do Edital, bem como apresentado os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, além dos demais documentos exigidos no Termo de Referência, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados por meio da Portaria 001/2026 resolvem adjudicar o seguinte objeto para a citada pessoa jurídica:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNIT.
1	APRESUNTADO.	216	quilograma	23,84
2	BISCOITO DE NATA	130	quilograma	29,29
3	BISCOITO DE POLVILHO FRITO	147	quilograma	34,00
4	BISCOITO DE QUEIJO	160	quilograma	35,28
5	BISCOITO DE SAL TIPO POLVILHO	228	quilograma	37,24
6	BISCOITO PALITO AMANTEIGADO MAIZENA:	100	quilograma	33,33
7	BOLO DE FUBÁ PESO MÍNIMO 500G	283	unidade	13,97
8	BOLO DE TRIGO SABORES VARIADOS (LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, COCO, ACHOCOLATADO), PESO MÍNIMO 500g	460	unidade	12,25
9	BOMBINHA TEMPERADA.	60	quilograma	38,30
10	BROA DE TRIGO	50	quilograma	25,01
11	FATIA DOCE PESO MÍNIMO 500 GRS.	80	quilograma	13,00
12	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LT CAIXA	510	caixa	6,87
13	MANTEIGA 500G	55	unidade	24,24
14	MARGARINA POTE 250G	270	pote	5,88
15	MINI PÃO DE BATATA.	100	quilograma	20,00
16	MINI PÃO DE SAL	280	quilograma	16,54
17	MORTADELA BOLOGNELLA	10	quilograma	28,04
18	MORTADELA DEFUMADA	110	quilograma	28,86
19	MUÇARELA	200	quilograma	43,97
20	PÃO DE QUEIJO.	380	quilograma	35,68
21	PÃO DOCE PESO MÍNIMO 50G	170	quilograma	15,50
22	PÃO FRANCÊS PESO MÍNIMO 50G	1.815	quilograma	15,82
23	PÃO PARA HOT DOG	525	quilograma	15,23
24	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2 LITROS (BOA QUALIDADE)	410	unidade	9,35
25	REFRIGERANTE DE LARANJA 2 LITROS (BOA QUALIDADE)	393	unidade	9,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

26	REFRIGERANTE TIPO COLA 2 LITROS (BOA QUALIDADE)	410	unidade	12,82
27	ROSQUINHA DE QUEIJO	83	quilograma	37,00
28	ROSQUINHA DOCE PESO MÍNIMO 70G	700	unidade	17,60
29	SALAME COMUM	145	quilograma	14,75
30	SALGADINHOS VARIADOS CENTO	40	cento	85,00
31	SALGADOS VARIADOS TIPO DE FESTA ASSADOS E/OU FRITOS	680	quilograma	72,50
32	SALSICHA PRODUZIDA COM CARNE E TEMPEROS E CONDIMENTOS EXCLUSIVOS. O PRODUTO É LEVEMENTE DEFUMADO E POSSUI SABOR ÚNICO.	80	quilograma	16,19
33	SUCO 100% POLPA DA FRUTA, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, NÃO CONTEM CONSERVANTE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM CAIXA TIPO LONGA VIDA COM 1 (UM) LITRO. GELADO OU NATURAL.	490	unidade	8,89
34	TORRADA COM MANTEIGA E ORÉGANO.	90	pacote	26,28

Diante do exposto, entende-se pelo deferimento do requerimento de credenciamento com adjudicação do objeto ao solicitante na forma do art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Sem nada mais a tratar, os autos devem ser enviados para parecer jurídico e juízo de homologação da autoridade competente.

Buenópolis - MG, 31 de março de 2026.

Vicosta

VÂNIA MARIA DA COSTA
Agente de Contratação

Irene de Fátima Souza

IRENE DE FÁTIMA SOUZA
Equipe de Apoio

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse
IGOR KAIRON FERREIRA DOS SANTOS ABASSE
Equipe de Apoio

Certifico que o(a) preterido(a) <i>Ata</i>
For publicado(a) em <i>Ata</i> quadro
de licitação do Município de <i>Buenópolis</i> , de acordo com o art. 1º
da Lei nº 14.133/2021, e o art. 1º
da Lei nº 14.133/2021, e o art. 1º
da Lei nº 14.133/2021, e o art. 1º
da Lei nº 14.133/2021, e o art. 1º
Buenópolis/MG, 31 de 03 de 2026.
<i>Maralva de Almeida Damiana</i> Responsável